



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 414/2016

Porto Velho, 24 de novembro de 2016.

Nomeia membros para comporem a Comissão de Transição, no âmbito do do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de definir procedimentos a serem adotados no final da gestão, visando a transmissão de dados técnico-administrativos do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, de forma segura, transparente e obedecendo os ditames legais;

**CONSIDERANDO**, que os novos dirigentes precisam, antes de sua posse, obter informações organizadas relativas ao Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM;

**CONSIDERANDO**, os termos a Decisão Normativa nº. 001/2016/TCE-RO, de 18 de fevereiro de 2016;

**CONSIDERANDO**, os termos do Decreto nº. 14.340, de 09 de novembro de 2016;

Resolve,

Art. 1º. Designar, os servidores abaixo relacionados pertencentes ao quadro de pessoal para comporem a equipe de transição interna, no âmbito do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, sendo a coordenação exercida pelo primeiro:

I – **TATIANE MARIANO SILVA**, Procuradora, cadastro nº. 1171-1/1, lotada na Procuradoria Geral.

II - **ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA**, Coordenador de Administração e Finanças, cadastro nº. 1211-4/1, lotado na Coordenadoria de Administração e Finanças.

III - **LÚCIA DE FÁTIMA NAPOLIÃO**, Coordenadora de Previdência, cadastro nº. 543-6/2, lotada na Coordenadoria de Previdência.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

IV - **MARINALVA TRAJANO DA SILVA**, Coordenadora de Assistência, cadastro nº. 1133-9/1, lotada na Coordenadoria de Assistência

V - **SAMUEL COSTA MENEZES**, Coordenador Técnico, matrícula nº. 1202-5/1, lotado na Coordenadoria Técnica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2016.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**